

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.546/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 23 de novembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.905.202-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 825.417.879-87, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 12885/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Junho 120 17
DE Nº 11.144
UIRUARAMA, 18 de Junho 120 17
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS